



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1782

Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO N.º 54 Fls. N.º 014  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***



**DECRETO N.º 3.628/2021, de 23 de setembro de 2021.**

“Revoga na íntegra o **toque de recolher**, instituído no âmbito do Município de Cassilândia e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

### DECRETA:

Art. 1º Revoga-se na íntegra o **toque de recolher** instituído no âmbito do município de Cassilândia, através dos Decretos n.ºs: 3.488/20, de 23 de março de 2020, 3.610/21, de 21 de julho de 2021 e 3.620/21, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2021.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.